



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



### INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES,  
Vereador Alexandre Feletti.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. Dalton Perim, **QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A AMPLIAÇÃO DO ITINERÁRIO DO ÔNIBUS DA SAÚDE, A FIM DE QUE O SERVIÇO SE ESTENDA ATÉ A COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ DO ALTO VIÇOSA.**

### JUSTIFICATIVA

Atualmente, o ônibus da saúde realiza atendimento apenas até o trevo de acesso à comunidade, o que dificulta o deslocamento de pacientes residentes em São José do Alto Viçosa, especialmente idosos, pessoas com mobilidade reduzida e cidadãos em situação de vulnerabilidade.

A extensão do itinerário até a referida comunidade, com ponto de parada próximo ao campo local, permitirá que os pacientes sejam buscados e posteriormente deixados em local mais acessível, garantindo maior comodidade, segurança e efetividade no acesso aos serviços de saúde, independentemente do tipo de atendimento ou procedimento agendado.

Trata-se de medida simples, porém de grande relevância social, que contribui para a promoção da equidade no acesso à saúde pública e para a melhoria da qualidade de vida da população local.

Câmara Municipal, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026.

**WALACE RODRIGUES DE SOUZA**

Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003000350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.